



MOÇÃO CONGRATULATÓRIA 105/2025

Exmo. Sr.

Vereador Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Nesta

Sr. Presidente,

A Vereadora que subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a ser entregue no Plenário da Câmara Municipal no dia 02 de Dezembro de 2025, em reconhecimento á **“Choco Sonho Confeitaria Artesanal”**.

Justificativa

Localizada no Bairro São Roque, a Choco Sonho foi idealizada pela empresária Carla Cristina de Fátima Queiroz e é mais do que uma confeitaria; é um universo encantado onde os sonhos se tornam doces realidades, transportando crianças e adultos para um mundo de doçura e imaginação.

A Choco Sonho é um verdadeiro paraíso dos sabores, onde cada doce é uma obra de arte, desde bolos meticulosamente decorados até cupcakes que parecem saídos de um sonho. O ambiente é um convite a viajar pelo encanto e sabor, proporcionando momentos memoráveis. Seja para celebrar uma data especial, compartilhar risadas com amigos ou simplesmente se deliciar com os maravilhosos doces.

Por ser uma referência no segmento de confeitaria na nossa região, onde cada doce é uma obra de arte é que concedemos esta merecida Moção Congratulatória.

Divinópolis, 19 de Novembro de 2025

Ana Paula – Quintino

Vereadora - Avante

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MZV**7GR****75L****J38**